

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em resultado da fusão da Estradas de Portugal, S.A. com a REFER, E.P. e da constituição da IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. que lhes sucedeu, ficou esta última possuidora de um enorme património imobiliário incluindo estações de caminho-de-ferro desactivadas e outros imóveis, alguns dos quais colocou em venda no âmbito da reorganização e libertação de espaços desnecessários à prossecução da sua actividade.

Foi o caso do antigo parque de máquinas e do edifício da sede dos serviços da Gestão Regional Norte das Estradas de Portugal, no eixo rodoviário principal da cidade de Vila Real, que leiloados e arrematados por 2,65 milhões de euros, planeando a Infraestruturas de Portugal-IP a transferência dos seus serviços ali localizados para a antiga estação de comboios.

Enquanto se não realizava a projectada mudança – que incompreensivelmente continua por se concretizar até à data - a IP começou a pagar uma renda mensal pela utilização das suas instalações à empresa que adquiriu o imóvel.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar as seguintes questões ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas., através de V. Exa:

- 1 – Qual o valor pago a título de renda mensal pela permanência naquelas instalações?
- 2 – Qual o montante acumulado já pago em rendas por essa prolongada permanência naquelas instalações que era suposto entretanto abandonar?
- 3 – Por quanto mais tempo vai a IP continuar a manter-se nas actuais instalações?
- 4 – Qual a solução em estudo para a realocação de instalações?

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)